



PORTARIA 007/2016

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ADEMIR APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na resolução de nº 005/2000, "Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal",

RESOLVE:

Art. 1º - A Presidência da Comissão de Controle Interno, a partir desta data, será exercida pelos Vereadores: **Alexsandro de Almeida Nardy, José Luiz Pena e Edson Solimar Pereira.**

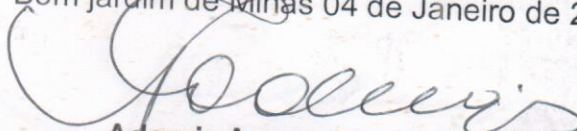
Art. 2º - Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão de controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2016, podendo os mesmos serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom jardim de Minas 04 de Janeiro de 2016.



Ademir Aparecido Rodrigues

Presidente